

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

Processo Seletivo 2014 – SiSU - 2ª Edição

Comunicado OFICIAL Nº 9

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação, informa o Cronograma previsto e os procedimentos para os próximos processos de Matrícula dos ingressantes nos Cursos de Graduação - Processo Seletivo UFF 2014/2:

1. CRONOGRAMA

1.1. As chamadas, inicialmente, ocorrerão nas datas informadas no quadro a seguir:

Chamada	Divulgação	Matrícula/Inscrição em Disciplinas (presenciais)
4ª chamada - SiSU 2º/2014	6 de agosto de 2014	7 de agosto de 2014
5ª chamada - SiSU 2º/2014	11 de agosto de 2014	12 de agosto de 2014
6ª chamada - SiSU 2º/2014	14 de agosto de 2014	15 de agosto de 2014
7ª chamada - SiSU 2º/2014	19 de agosto de 2014	20 de agosto de 2014
8ª chamada - SiSU 2º/2014	21 de agosto de 2014	22 de agosto de 2014

1.2. O Cronograma informado no item 1.1 poderá sofrer alterações em decorrência de motivos operacionais que inviabilizem a sua realização por parte dos órgãos da Universidade envolvidos em sua realização.

2. LOCAL, HORÁRIO e DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL

2.1. Para **Cursos ministrados em municípios do Interior**, a **MATRÍCULA PRESENCIAL** será realizada nas Coordenações dos respectivos Cursos, nos endereços e horários indicados no Anexo I.

2.2. Para **Cursos ministrados no município de Niterói**, a matrícula dos candidatos selecionados será realizada conforme segue:

2.2.1. **Ampla Concorrência (Niterói)**: será realizada nas Coordenações dos respectivos Cursos, nos endereços e horários indicados no Anexo II.

2.2.2. **Políticas de Ações Afirmativas (Niterói)**: será realizada no município de **Niterói**. O endereço e o horário serão informados juntamente com a divulgação da respectiva Chamada.

2.3. **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

2.3.1. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais de cada um dos documentos relacionados a seguir, entregando uma fotocópia não colorida e nítida dos mesmos, além de uma fotografia 3 x 4 recente.

- Cédula de Identidade com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- c) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino e maior de dezoito anos);
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);
- e) Histórico Escolar com conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente;
- f) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente **OU** a Certificação do Ensino Médio emitido por Secretaria Estadual de Educação ou por Instituto Federal de Educação, se o candidato obteve a certificação de Ensino Médio por meio da realização do ENEM;
- g) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras.

2.3.2. Os candidatos selecionados pelas **Políticas de Ações Afirmativas** deverão, além de apresentar os documentos relacionados no subitem **2.3.1**, apresentar também os documentos relacionados no **Anexo III**.

2.3.3. Os candidatos selecionados pelas **Políticas de Ações Afirmativas L1 e L2** deverão cumprir as duas etapas a seguir para serem avaliados socioeconomicamente pelas Assistentes Sociais da UFF, visando a confirmação ou não do atendimento aos requisitos da política afirmativa:

1ª ETAPA: no ato da matrícula presencial

Os candidatos, além do solicitado no subitem **2.3.2**, deverão apresentar as **cópias** dos documentos relacionados no **Anexo IV** e o **Questionário Sócio-Econômico do Anexo V** preenchido. Os documentos do **Anexo IV** e o Questionário deverão ser entregues em **envelope lacrado**, devidamente identificado com **nome completo, CPF, Curso/Localidade** da unidade de ensino da UFF e **telefone** para contato, não sendo aceitos documentos fora do envelope e sem identificação. Na entrega do envelope, o candidato tomará ciência do agendamento de sua entrevista.

2ª ETAPA: no ato da entrevista

Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local agendados na pré-matrícula presencial e apresentar **original** ou **cópia autenticada em cartório** da documentação exigida no **Anexo IV**. O candidato perderá o direito à vaga e sua matrícula será cancelada pelo Departamento de Administração Escolar (DAE), caso não compareça na entrevista ou caso não seja enquadrado na Política de Ação Afirmativa, por não ter apresentado documentação comprobatória ou por ter apresentado documentação inconclusiva.

2.3.4. A falta de qualquer dos documentos descritos anteriormente poderá implicar a não efetivação da matrícula pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) da UFF. No ato da matrícula, os originais dos documentos apresentados serão restituídos após confronto com suas respectivas fotocópias. As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas a fim de que possam ser lidas após a digitalização.

2.3.5. A matrícula do candidato poderá ser feita pelo próprio, por pai, mãe ou irmão, desde que comprovado o grau de parentesco; por seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração simples, consignando a seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua pré-matrícula.

2.4. Compete exclusivamente ao candidato selecionado pela Política Afirmativa certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para se enquadrar nas Políticas de Ações Afirmativas (Lei nº 12.711/2012) e a Política de Ação Afirmativa adotada pela UFF, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga, sendo eliminado do Concurso, não podendo posteriormente pleitear vaga na Ampla Concorrência, ainda que existam vagas.

2.5. O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

3. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS INGRESSANTES - PRESENCIAL

3.1. A matrícula do candidato é concluída no ato da **INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**, a ser realizada junto à Coordenação do Curso.

3.1.1. Para **Cursos ministrados em municípios do Interior** os endereços e horários da matrícula/inscrição em disciplinas serão os indicados no Anexo I.

3.1.2. Para **Cursos ministrados no município de Niterói**, os endereços e horários da matrícula/inscrição em disciplinas serão os indicados no Anexo II.

- 3.2. Após a Matrícula, é obrigatória a inscrição em disciplinas, de acordo com o parágrafo único do artigo 57 da Resolução 363/2008, do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) da UFF, sob pena de cancelamento da matrícula e perda do direito à vaga.
- 3.3. A inscrição em disciplinas poderá ser feita pelo próprio aluno ou por pai, mãe ou irmão, desde que comprovado o grau de parentesco; por seu representante legal, desde que comprovada sua representação; ou mediante procuração simples, consignando a seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua inscrição em disciplinas.
- 3.4. É vedado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se inscreveu no semestre de ingresso, de acordo com o artigo 56 da Resolução 363/2008 do CEP - UFF.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os processos de matrícula obedecerão estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página <www.coseac.uff.br/2014>, todos os atos, normas e comunicados da UFF quanto à ocupação de vagas por meio da Lista de Espera. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.
- 4.3. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital UFF - Processo Seletivo 2º/2014 de 2 de junho de 2014 e do Edital da Lista de Espera do SiSU 2014-2ª Edição de 14 de julho de 2014.
- 4.4. Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 28 de julho de 2014.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I - Cursos ministrados em municípios do Interior

LOCAL e HORÁRIO PARA A MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PRESENCIAIS

Para Cursos ministrados em municípios do Interior – Ampla Concorrência e Políticas de Ações Afirmativas

Endereço das Coordenações de Curso (municípios do Interior)

Município	Curso	Endereço	Horário
Angra dos Reis	GEOGRAFIA	POLO UFF - AV DO TRABALHADOR, 179 - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS	das 15:00 às 20:00
	PEDAGOGIA	POLO UFF - AV DO TRABALHADOR, 179 - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS	das 14:00 às 20:00
Campos dos Goytacazes	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	RUA JOSE DO PATROCINIO, 59 - CENTRO -CAMPOS DOS GOYTACAZES	das 10:00 às 13:00
	CIÊNCIAS SOCIAIS	RUA JOSE DO PATROCINIO, 59 - CENTRO -CAMPOS DOS GOYTACAZES	das 15:00 às 18:00
	GEOGRAFIA	RUA JOSE DO PATROCINIO, 59 - CENTRO -CAMPOS DOS GOYTACAZES	das 15:00 às 18:00
	HISTÓRIA	RUA JOSE DO PATROCINIO, 59 - CENTRO -CAMPOS DOS GOYTACAZES	das 15:00 às 18:00
	PSICOLOGIA	RUA JOSE DO PATROCINIO, 59 - CENTRO -CAMPOS DOS GOYTACAZES	das 10:00 às 13:00
	SERVIÇO SOCIAL	RUA JOSE DO PATROCINIO, 59 - CENTRO -CAMPOS DOS GOYTACAZES	das 15:00 às 18:00
Macaé	DIREITO	R ALOISIO DA S GOMES, 50 - GRANJA CAVALEIROS -CID UNIVERSITARIA- MACAE	das 09:00 às 12:00
Nova Friburgo	ODONTOLOGIA	POLO UNIV NOVA FRIBURGO - RUA SYLVIO HENRIQUE BRAUNE, 22 - CENTRO-NF	das 10:00 às 15:00
Rio das Ostras	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PURO - RUA RECIFE, QUADRA 07 - JDM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS	das 09:00 às 15:00
	ENFERMAGEM	PURO - RUA RECIFE, QUADRA 07 - JDM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS	das 09:00 às 15:00
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	PURO - RUA RECIFE, QUADRA 07 - JDM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS	das 09:00 às 13:00
	PRODUÇÃO CULTURAL	PURO - RUA RECIFE, QUADRA 07 - JDM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS	das 12:00 às 17:00
	PSICOLOGIA	PURO - RUA RECIFE, QUADRA 07 - JDM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS	das 09:00 às 15:00
	SERVIÇO SOCIAL	PURO - RUA RECIFE, QUADRA 07 - JDM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS	das 14:00 às 19:00
Santo Antônio de Pádua	CIÊNCIAS NATURAIS	INST NOR FLUM EDUC SUPERIOR-AV JOAO JAZBIK,S/N-AEROPORTO -S A DE PADUA	das 16:00 às 22:00
	PEDAGOGIA	INST NOR FLUM EDUC SUPERIOR-AV JOAO JAZBIK,S/N-AEROPORTO -S A DE PADUA	das 08:00 às 14:00
Volta Redonda	ADMINISTRAÇÃO	ICHS - R. DES. ELLIS HERMIDIO FIGUEIRA,783-BL A-ATERRADO-VOLTA REDONDA	das 09:00 às 18:00
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ICHS - R. DES. ELLIS HERMIDIO FIGUEIRA,783-BL A-ATERRADO-VOLTA REDONDA	das 09:00 às 18:00
	DIREITO	ICHS - R. DES. ELLIS HERMIDIO FIGUEIRA,783-BL A-ATERRADO-VOLTA REDONDA	das 09:00 às 18:00
	ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS	EEIMVR-AV. DOS TRABALHADORES, 420 - VILA SANTA CECILIA - VOLTA REDONDA	das 09:00 às 13:00
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	EEIMVR-AV. DOS TRABALHADORES, 420 - VILA SANTA CECILIA - VOLTA REDONDA	das 09:00 às 15:00
	ENGENHARIA MECÂNICA	EEIMVR-AV. DOS TRABALHADORES, 420 - VILA SANTA CECILIA - VOLTA REDONDA	das 08:00 às 14:00
	ENGENHARIA METALÚRGICA	EEIMVR-AV. DOS TRABALHADORES, 420 - VILA SANTA CECILIA - VOLTA REDONDA	das 09:00 às 15:00
	FÍSICA	ICEX - R. DES. ELLIS HERMIDIO FIGUEIRA,783-BL C-ATERRADO-VOLTA REDONDA	das 13:00 às 18:00
	MATEMÁTICA	ICEX - R. DES. ELLIS HERMIDIO FIGUEIRA,783-BL C-ATERRADO-VOLTA REDONDA	das 13:00 às 18:00
	PSICOLOGIA	ICHS - R. DES. ELLIS HERMIDIO FIGUEIRA,783-BL A-ATERRADO-VOLTA REDONDA	das 09:00 às 18:00
	QUÍMICA	ICEX - R. DES. ELLIS HERMIDIO FIGUEIRA,783-BL C-ATERRADO-VOLTA REDONDA	das 13:00 às 18:00

ANEXO II - Cursos ministrados no município de Niterói

LOCAL e HORÁRIO PARA A MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PRESENCIAIS

Selecionados pela **Ampla Concorrência(Niterói)**

- a) **MATRÍCULA PRESENCIAL** – ver Quadro I
 b) **INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS** – ver Quadro I

Selecionados pelas **Políticas de Ações Afirmativas (Niterói)**:

- a) **MATRÍCULA PRESENCIAL** - será realizada no município de **Niterói**, em local diferente da coordenação de curso. O endereço e o horário serão informados juntamente com a divulgação da respectiva Chamada.
 b) **INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS** – ver Quadro I

Quadro I – Endereço das Coordenações de Curso (Niterói)

	Curso	Endereço	Horário
Niterói	ADMINISTRAÇÃO	FACULDADE DE ADMINISTRACAO - 7. ANDAR - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 14:00 às 19:00
	ARQUIVOLOGIA	RUA LARA VILELA, 126 - SAO DOMINGOS	das 09:00 às 13:00
	ARTES	RUA LARA VILELA, 126 - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 14:00
	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	RUA LARA VILELA, 126 - SAO DOMINGOS	das 09:00 às 13:00
	BIOMEDICINA	INSTITUTO BIOMEDICO - RUA PROF. ERNANI DE MELO, 101 - CENTRO	das 10:00 às 15:00
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INST CIENC. DA COMPUT. - RUA PASSO DA PATRIA,156 BL E 3A - SAO DOMINGOS	das 11:00 às 15:00
	CIÊNCIAS ATUARIAIS	FAC. ADM. E CIENCIAS CONTABEIS- 6. ANDAR - CAMPUS DO VALONGUINHO	das 16:00 às 19:00
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INSTITUTO DE BIOLOGIA - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 14:00 às 17:00
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC ADM E CIENCIAS CONTABEIS -7. ANDAR-SALA 721 -CAMPUS DO VALONGUINHO	das 16:00 às 19:00
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO F - SALA 502 - SAO DOMINGOS	das 14:00 às 18:00
Niterói	CIÊNCIAS SOCIAIS	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO O - 3. ANDAR - SALA 301 - SAO DOMINGOS	das 13:00 às 17:00
	CINEMA E AUDIOVISUAL	RUA LARA VILELA, 126 - SAO DOMINGOS	das 11:00 às 15:00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	RUA LARA VILELA, 126 - SAO DOMINGOS	das 15:00 às 18:30
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	RUA LARA VILELA, 126 - SAO DOMINGOS	das 15:00 às 18:30
	DESENHO INDUSTRIAL	R PASSO DA PATRIA, 156 -SAO DOMINGOS - Aud da Engenharia-Sala 330 BI.D	das 09:00 às 13:00
	DIREITO	RUA PRESIDENTE PEDREIRA, 62 - INGA	das 14:00 às 18:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA VISC DO RIO BRANCO, S/N - CAMPUS DO GRAGOATA - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 16:00
	ENFERMAGEM	RUA DR. CELESTINO, 74 - 2. ANDAR - SALA 25 - CENTRO	das 10:00 às 16:00
	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	RUA PASSO DA PATRIA, 156 -BLOCO D - SALA 218 - SAO DOMINGOS	das 09:00 às 13:00
	ENGENHARIA CIVIL	RUA PASSO DA PATRIA, 156 - SAO DOMINGOS - Sala 302 B - BI. D	das 09:00 às 13:00
Niterói	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RUA PASSO DA PATRIA, 156 - SAO DOMINGOS - Sala 216 - BI. D	das 09:00 às 12:00
	ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	RUA PASSO DA PATRIA, 156 -BLOCO D - SALA 218 - SAO DOMINGOS	das 14:00 às 18:00
	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	R PASSO DA PATRIA, 156 -SAO DOMINGOS - Aud da Engenharia-Sala 330 BI.D	das 09:00 às 13:00
	ENGENHARIA ELÉTRICA	R PASSO DA PATRIA, 156 -SAO DOMINGOS - Sala 210 - BLOCO D	das 08:00 às 11:00
	ENGENHARIA MECÂNICA	R PASSO DA PATRIA, 156 -SAO DOMINGOS - Aud da Engenharia-Sala 330 BI.D	das 14:00 às 17:00
	ENGENHARIA QUÍMICA	RUA PASSO DA PATRIA, 156 - SAO DOMINGOS - Sala 302 B - BI. D	das 13:30 às 16:30
	ESTATÍSTICA	INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICA-2.A-CAMPUS DO VALONGUINHO-CENTRO	das 09:00 às 12:00
	ESTUDOS DE MÍDIA	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO A - SALA 402 - SAO DOMINGOS	das 14:00 às 18:00
	FARMÁCIA	RUA MARIO VIANA, 523 - SANTA ROSA	das 13:00 às 17:00
	FILOSOFIA	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO O - 3. ANDAR - SAO DOMINGOS	das 09:00 às 13:00
Niterói	FÍSICA	INSTITUTO DE FISICA - CAMPUS DA PRAIA VERMELHA - BOA VIAGEM	das 10:00 às 17:00
	GEOGRAFIA	CAMPUS DA PRAIA VERMELHA - INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - SALA 505	das 11:00 às 18:00
	HISTÓRIA - Licenciatura	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO O - 5. ANDAR - SAO DOMINGOS	das 13:00 às 17:00
	HISTÓRIA - Bacharelado	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO O - 5. ANDAR - SAO DOMINGOS	das 13:00 às 18:00
	LETRAS - ALEMÃO	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO C - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 16:00
	LETRAS - ESPANHOL	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO C - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 16:00
	LETRAS - FRANCÊS	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO C - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 16:00
	LETRAS - ITALIANO	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO C - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 16:00
	LETRAS - PORTUGUÊS	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO C - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 16:00

(continua)

ANEXO II - Cursos ministrados no município de Niterói

(continuação do Quadro I)

	Curso	Endereço	Horário
Niterói	MATEMÁTICA	INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICA - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 13:00 às 18:00
	MEDICINA	HUAP - RUA MARQUES DO PARANA, 303 - 2. ANDAR - SALA RENE GARRIDO	das 10:00 às 14:00
	MEDICINA VETERINÁRIA	RUA VITAL BRASIL FILHO, 64 - SANTA ROSA	das 10:00 às 15:00
	NUTRIÇÃO	FACULDADE DE NUTRICAÇÃO - 4. ANDAR - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 10:00 às 16:00
	ODONTOLOGIA	FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 09:00 às 13:00
	PEDAGOGIA	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO D - SAO DOMINGOS	das 14:00 às 18:00
	PROCESSOS GERENCIAIS	FAC ADM E CIENCIAS CONTABEIS 6. ANDAR - CAMPUS DO VALONGUINHO	das 10:00 às 17:00
	PRODUÇÃO CULTURAL	RUA LARA VILELA, 126 - SAO DOMINGOS	das 10:00 às 14:00
	PSICOLOGIA	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO O - SAO DOMINGOS	das 13:30 às 17:30
	QUÍMICA	INSTITUTO DE QUIMICA - SALA 105 - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 10:00 às 14:00
Niterói	QUÍMICA INDUSTRIAL	INSTITUTO DE QUIMICA - SALA 105 - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 10:00 às 14:00
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PREDIO DO ANTIGO CEG - 2. ANDAR - CAMPUS DO VALONGUINHO - CENTRO	das 10:00 às 14:00
	SEGURANÇA PÚBLICA	RUA TIRADENTES, 17 - INGA	das 14:00 às 18:00
	SERVIÇO SOCIAL	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO E - SAO DOMINGOS	das 14:00 às 18:00
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	RUA PASSO DA PATRIA, 156 -3. ANDAR-SALA 315 - BLOCO E - SAO DOMINGOS	das 17:00 às 20:00
	SOCIOLOGIA	CAMPUS DO GRAGOATA - BLOCO O - SALA 311 - SAO DOMINGOS	das 14:00 às 19:00
	TURISMO	FACULDADE DE ADMINISTRACAO - 7. ANDAR -SALA 712A-CAMPUS DO VALONGUINHO	das 09:00 às 11:00

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE DAS **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

1. Vagas reservadas – Lei nº 12.711/2012 (Políticas Afirmativas L1, L2, L3 e L4)

1.1 Políticas Afirmativas L1, L2:

Os candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), por ocasião da pré-matrícula, deverão comprovar sua condição de participante da Política de Ação Afirmativa por meio da seguinte documentação:

- Histórico Escolar comprovando a (s) Instituição (ões) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo.
- Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira).
- Documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o **ANEXO IV**, para obter relação detalhada dos documentos.

1.1.1 A Certificação do Ensino Médio emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou órgão equivalente, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, só será aceita se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas.

1.2 Políticas Afirmativas L3 e L4:

Os candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), por ocasião da pré-matrícula, deverão comprovar sua condição de participante da Política de Ação Afirmativa por meio da seguinte documentação:

- Histórico Escolar comprovando a (s) Instituição (ões) em que o candidato cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo.

1.2.1 A Certificação do Ensino Médio emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou órgão equivalente, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, só será aceita se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas.

2. Política de Ação Afirmativa adotada pela Universidade Federal Fluminense (Política Afirmativa A1)

2.1 Os candidatos de Escola Pública Estadual e Municipal de qualquer estado da federação, excetuando-se as escolas federais, militares e de aplicação, por ocasião da pré-matrícula, deverão comprovar sua condição de participante da Política de Ação Afirmativa da UFF por meio da seguinte documentação:

- Histórico(s) Escolar (es) comprovando a(s) Instituição(ões) em que o candidato cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado(s) e carimbado(s) pela(s) instituição (ões) de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo.

Observação: A Certificação obtida pelo ENEM comprova exclusivamente a conclusão do Ensino Médio. Esta certificação não atende aos critérios estabelecidos para que o candidato se enquadre nesta Ação Afirmativa. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para se enquadrar na Política de Ação Afirmativa adotada pela UFF, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga .

ANEXO IV

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (Políticas Afirmativas L1 e L2)

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência;
- b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
- c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família;
- d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2. Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a **TODAS** as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino.

2.1. Documentação de Identificação:

- a) Documento de Identificação do estudante e de **TODOS** os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante e de **TODOS** os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- c) Certidão de Nascimento de **TODOS** os demais componentes da família menores de 18 anos.

2.2. Documentação Civil:

- a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação;
- c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

2.3. Documentação de Comprovação de Renda:

2.3.1 Para os Trabalhadores Assalariados.

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada:** cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas);
- b) **Contracheques referentes aos 3 (três) meses anteriores** à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme CAP III - Seção II - Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 (**Março, Abril e Maio 2014**);
- c) **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano base 2013**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) **Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;**
- e) **Extratos bancários dos últimos três meses - Março, Abril e Maio 2014.**
- f) **No caso de empregada doméstica - Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas) e **carnê de recolhimento da Previdência Social (INSS).**

2.3.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas)
- b) **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF** referente ao ano base 2013, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) **Guia de Contribuição para o INSS** com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil;
- d) **Quaisquer declarações tributárias** referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) **Extratos bancários dos últimos três meses, (Março, Abril e Maio 2014)** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- f) **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ**, quando for o caso;
- g) **Notas fiscais de vendas**, quando for o caso.

2.3.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS.

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas);
- b) **Extrato de pagamento de benefício** (detalhamento de crédito) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme estabelecido no Cap. III - Seção II da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 (**Março, Abril e Maio 2014**).

ATENÇÃO: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social:

<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

- c) **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF** referente ao ano base 2013, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) **Extratos bancários dos últimos três meses (Março, Abril e Maio 2014).**

2.3.4 Para os Desempregados

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas)
- b) **Rescisão do último contrato de trabalho**, recibo do seguro desemprego, **se demitido nos últimos 12 meses.**
- c) **Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS)**, se demitido nos últimos 12 meses.
- d) **Extratos bancários dos últimos três meses (Março, Abril e Maio 2014).**

2.3.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).

2.3.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF** referente ao ano base 2013, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) **Extratos bancários dos últimos três meses (Março, Abril e Maio 2014).**
- c) **Contrato de locação ou arrendamento** devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.3.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;
- b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFF, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 – Cap. III – Art. 9º.**
- c) As análises socioeconômicas serão realizadas por Assistentes Sociais da UFF.



Universidade Federal Fluminense
PROAES - CAS

Anexo V
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
Ação Afirmativa
Processo Seletivo – 2. 2014

I – Dados pessoais

Nome Completo, sem abreviação						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--

CPF	Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
-----	--------------------	--	------------	---------------	----	-----------------

Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro ^(a) <input type="checkbox"/> Casado ^(a) <input type="checkbox"/> Viúvo ^(a) <input type="checkbox"/> Outros	Nacionalidade	Naturalidade
---	---------------	--------------

Curso

Endereço da Família	Bairro
---------------------	--------

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone(Fixo/ Cel)	Endereço Eletrônico
-----	--------	----	-----	-------------------	---------------------

É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:	Cor (classificação do IBGE) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela
--	--

Indicar pontos de referência da residência
--

Endereço do Aluno: (caso não more com a família)	Bairro
--	--------

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico
-----	--------	----	-----	------	---------------------

Indicar pontos de referência da residência	Telefone Celular
--	------------------

II – Dados acadêmicos

1 – Ensino Médio Nome da Escola

Município	Ano do Ingresso	Ano do Término
-----------	-----------------	----------------

<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Particular com bolsa <input type="checkbox"/> Particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Supletivo

2 – Pré-Vestibular Cursou Pré-Vestibular <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual: _____ <input type="checkbox"/> Comunitário <input type="checkbox"/> Particular com bolsa <input type="checkbox"/> Particular sem bolsa Quantas vezes prestou Vestibular: _____ vezes. Já trancou matrícula alguma vez: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Sim. Explique o motivo: _____ Está cursando outra Universidade: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Sim. Qual: _____ Período: _____

3 – Outros Cursos _____

(idiomas, Cursos técnicos, etc.)

III – Composição familiar (Dados socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)

	NOME	Grau de parentesco	Idade	Grau de Instrução	Profissão/Ocupação	Rendimento Bruto R\$
1.	(Candidato)					
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						

Total de rendimentos familiares: R\$ _____

OBSERVAÇÃO: _____

(utilize este espaço para informações adicionais ou esclarecimentos).

IV – Família

A – Informações sobre a família

1 - Pai	CPF
---------	-----

Cidade onde reside	Idade	Profissão
--------------------	-------	-----------

Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
--------------	-------------------	--------------

Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
--------------------	-----------------------	--------------

Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____ Beneficiário	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
--	----------------------------------	-----------------

2 - Mãe	CPF
---------	-----

Cidade onde reside	Idade	Profissão
--------------------	-------	-----------

Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
--------------	-------------------	--------------

Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
--------------------	-----------------------	--------------

Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____ Beneficiário	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
--	----------------------------------	-----------------

3 – Companheiro(a)	CPF
--------------------	-----

Cidade onde reside	Idade	Profissão
--------------------	-------	-----------

Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
--------------	-------------------	--------------

Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
--------------------	-----------------------	--------------

Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____ Beneficiário	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
--	----------------------------------	-----------------

B – Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):

Especificação da renda	Quem paga	Quem recebe	Valor Mensal (R\$)

C – Informações complementares:

1 – Propriedades da família

Imóvel onde reside: Próprio Quitado Em financiamento Imóvel alugado – valor mensal? _____
Imóvel(eis) comerciais alugado(s) - Sim Não - quantos? _____ Outros especificar _____ Valor R\$ _____
Automóvel(eis) – Sim Não quantos? _____ Marca: _____ Ano: _____

Assinale outros tipos de bens imóveis próprios da família

Casa/apartamento Imóvel de veraneio Sítio loja ou depósito comercial
 Terreno imóvel alugado – renda mensal R\$ _____

A família ou candidato têm veículo

Sim não

Informe a finalidade: para uso particular para trabalho Qual: _____ renda mensal R\$ _____

2.3.4 – Situação de trabalho do aluno: (mesmo sem contrato)

Nunca trabalhou Trabalhou antes dos 14 anos Entre 14 e 18 anos Após os 18 anos

Último trabalho: Empresa: _____

Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Último salário: R\$ _____ Motivo do desligamento: _____

V – Informações adicionais que o candidato queira prestar:

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

VI – Termo de responsabilidade:

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação, através de visita domiciliar e outras formas de aferição e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Niterói, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) candidato (a)

VII – Parecer do Assistente Social:

1
2
3
4
5
6

Data: ____ / ____ / ____.

Assistente Social: _____
(Assinatura e Carimbo)